

INTERESSADO: MARCELO QUEIROZ

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro ARNALDO LAURINDO

PARECER CEE Nº 2659/75; CSG; Aprov. em 17/09/75; Comunicado ao
Pleno em 8/10/75

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO: Marcelo Queiroz, filho de Álvaro Bruschini de Queiroz e de D. Sarah Assumpção Queiroz, Cédula de Identidade RG nº 6.605.979, nascido aos 29 de setembro de 1958, nesta Capital, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Alberto da Silveira (Cidade Jardim) nº 205, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível de primeiro semestre da 1ª série do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginasial, com 4 séries, no Liceu Eduardo Prado, de São Paulo.

A seguir, freqüentou um semestre no ano de 1975, na Escola Secundária "Fairland High School", Proctorville, Ohio, EUA.

Retornando ao Brasil, vem prosseguindo estudos no segundo semestre da 1ª série do segundo grau, no Liceu Eduardo Prado, desta Capital.

2. APRECIACÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, nos Estados Unidos da América, por MARCELO QUEIROZ, ao nível de primeiro semestre da 1ª série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino. Convalida-se a sua matrícula em 1975, no segundo semestre da 1ª série do segundo grau, mediante adaptação.

Considerar-se-á, para os fins de freqüência e notas, apenas o 2º semestre.

São Paulo, 17 de setembro de 1975

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL, MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 17 de setembro de 1975
a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente